



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO 035/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o Secretário de Administração e finanças, solicitando que se faça o parcelamento do IPTU em mais parcelas que habitualmente vem fazendo.

### JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, pois a população está em sua grande parcela está tendo dificuldades em pagar, e se fizermos em maior numero de parcelas e valores menores mensais, facilitará bastante para que os nossos munícipes possam efetuar os pagamentos.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.



**ZILMAR BARBOSA MEDEIROS**

**VEREADOR AUTOR**

**GABINETE DO VEREADOR**

**JACIARA (MT), 24 DE ABRIL DE 2023.**

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	406
Data	25/04/23
	820